



## **Câmara dos Deputados**

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7.108, de 2014, que *“altera a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, e a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para ampliar o âmbito de aplicação da arbitragem e dispor sobre a escolha dos árbitros quando as partes recorrem a órgão arbitral, a interrupção da prescrição pela instituição da arbitragem, a concessão de tutelas cautelares e de urgência nos casos de arbitragem, a carta arbitral, a sentença arbitral e o incentivo ao estudo do instituto de arbitragem; e revoga dispositivos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996”*.

### **EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO Nº 01/2014**

Dê-se à ementa do projeto a seguinte redação:

“Altera a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, e a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para ampliar o âmbito de aplicação da arbitragem e dispor sobre a escolha dos árbitros quando as partes recorrem a órgão arbitral, a interrupção da prescrição pela instituição da arbitragem, a concessão de tutelas cautelares e de urgência nos casos de arbitragem, a carta arbitral e a sentença arbitral; e revoga dispositivos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996.”

Sala da Comissão, em 15 de julho de 2014.

Deputado **Sergio Zveiter**  
Presidente